



# MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 112/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

*“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial Organizadora de Concurso Público para admissão de pessoal efetivo para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra do Salitre/MG, e dá outras providências”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE/MG**, Sr. Paulo Giovani Silveira de Melo, no uso das atribuições definidas na Lei Orgânica do Município,

Considerando a previsão do artigo 37, incisos II, da Constituição Federal de 1988;

Considerando a previsão contida na Lei Orgânica do Município, que também exige a admissão de pessoal por concurso público;

Considerando a necessidade de compor Comissão Especial para organização da Seleção de Pessoal para provimento de cargo(s) vago(s) do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Especial Organizadora de Processo de Concurso Público, diretamente subordinada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades pertinentes à realização de concurso público e seleção para provimento de cargos vagos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra do Salitre/MG, da seguinte forma:

- I. VENÍCIO VÍTOR COSTA – Presidente;
- II. JULIANA DA SILVEIRA ROCHA FURTADO – Secretária;
- III. ANDRÉA PEREIRA VIEIRA DA SILVA – Membro.

**Art. 2º** - A comissão de que trata o artigo anterior terá como atribuições:

I – proceder o levantamento de dados relativo aos cargos, nomenclaturas, número de vagas criadas e ocupadas, existentes no quadro de pessoal;

II – fornecer subsídios e dar apoio à entidade responsável pela realização das provas do concurso público;

III – articular-se com as demais secretarias e órgãos municipais envolvidos na realização do concurso público;

IV – examinar e aprovar o teor do edital referente ao Regulamento e demais atos do concurso público;



# MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE ESTADO DE MINAS GERAIS



V – promover e fiscalizar a divulgação do processo seletivo em todas suas fases;

VI – promover a divulgação do edital e dos demais atos concurso, inclusive junto ao Diário Oficial do Estado;

VII – informar processos e expedientes relacionados ao concurso público, submetendo-os à apreciação superior;

VIII – fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços relacionados ao concurso, inclusive o processo de registro do edital junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

IX – assinar editais e documentos necessários à realização do relativo ao concurso público e praticar desenvolver outras ações pertinentes ao processo seletivo.

**Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças fornecerá em caráter prioritário à Comissão Especial Organizadora do Processo de Concurso Público e de Seleção todo suporte administrativo, técnico e operacional necessário ao desempenho de suas atribuições.

**Art. 4º** - Fica inteiramente revogada a Portaria nº 097/2023 de 11 de julho de 2023.

**Art. 5º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Salitre/MG, 01 de agosto de 2023.

**PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO**  
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que esta portaria foi publicada no mural/placar da Prefeitura Municipal em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Juliana da Silveira Rocha Furtado, mat: 7342, Sec. de Gabinete